



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000009/2020
Processo: 8751-00 2020

**Parecer José Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira
- Comissão Especial de Veto**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, de autoria do outrora Vereador Rodrigo Mattos, que "Dispõe sobre a alteração do Art. 7º da Lei nº 9204 de 15 de janeiro de 1998".

Diante do que tange o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que em seu artigo 103, inciso I, alínea "b", doutrina a designação da Comissão Especial, in verbis:

"Seção II

Da Comissão Especial

Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

b) veto a proposição de lei;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão da qual sou integrante.

O Poder Executivo Municipal vetou, integralmente, a proposição em comento, sob as alegações, em suma, de inobservância do princípio da separação dos poderes, uma vez que, em tese, a matéria seria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Destarte, após análise das razões do veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, libero o processo para seguir seus trâmites, até o Plenário, ocasião em que me manifestarei quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB